



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00044

MPV 364/2007

Mensagem 0043/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 364/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 364/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério das Cidades - Unidade Orçamentária 56101(M.das Cidades) - Programa 1128 (Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários), o seguinte subtítulo:

UO: 56101- M.das Cidades.

Programa 1128 (Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários)

Funcional Programática: 15.451.1128.0644.XXXX

Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) – No Município de Pedras de Fogo – No Estado da Paraíba(Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais)

Cancelar:

UO: 56101- M.das Cidades.

Programa 1128 (Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários)

Funcional Programática: 15.451.1128.0644.0101

Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante investimento em obras de habitação popular que contribuirá para o desenvolvimento e melhoria do Município de Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MANOEL JÚNIOR

PB

PSB

DATA

ASSINATURA

25/10/07

